

Lei Nº 2668, de 19 de março de 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

EU, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500.000,00
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
746	10.302.0010.2048.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC	500.000,00
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 81
		302 018	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			MS -Port. 2.742/23	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	500.000,00
	Fontes de Recurso
	05 81 500.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 19 de março de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal